



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 01/2016, divulgado em 19/01/2016 no DEJT (Edição 1899/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 04). Presentes a Juíza Titular da Vara do Trabalho Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Breno Ortiz Tavares Costas. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	AGUDOS, AREALVA, AVAI, BAURU, DUARTINA, LUCIANOPOLIS, UBIRAJARA, PRESIDENTE ALVES, PIRATININGA, PAULISTANIA, IACANGA, CABRALIA PAULISTA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	20/10/1962
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
17/06/2015 a 18/06/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
24/06/2015 a 23/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
17/08/2015 a 15/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 16/09/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/12/2015 a 18/12/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 04/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 03/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BRENO ORTIZ TAVARES COSTA	17/08/2015 a 19/12/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	11/03/2015 a 25/03/2015
DIOGO GUERRA	27/03/2015 a 05/04/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	07/01/2015 a 10/05/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
01/04/2015 a 01/04/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO	10/06/2015 a 10/06/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	16/05/2015 a 18/05/2015
ROMULO TOZZO TECHIO	07/01/2016 a 20/01/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 03/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
SHEILA DOS REIS MONDIN ENGEL	15/06/2015 a 16/06/2015
SHEILA DOS REIS MONDIN ENGEL	19/06/2015 a 23/06/2015
SHEILA DOS REIS MONDIN ENGEL	24/07/2015 a 16/08/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
APARECIDA MARLI FORNAZIERO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/03/1994
ATEMILSON OLIVEIRA DOS ANJOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/01/1994
DEISE GARCIA DE ALMEIDA	AJJ	-	06/06/1997
FERNANDA BELUCA VAZ	REM	-	02/07/2014
FERNANDO CESAR GOULART	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/09/2012
JULIANA GRAEL ARTIGOSO FRANCO	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	11/07/2014
MARIA IZABEL FALCO SALLES MARQUES	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/03/2012
MARIANA PENALVA FELICIO TONELLO	EP	FC-02 ASSISTENTE	13/02/2012
PAULA BURQUE BESSON BOCONCELO	REM	FC-02 ASSISTENTE	06/10/2014
REGINA CELIA TORQUATO BOCK BITENCOURT	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/11/2011
REJANE CRISTINA CARDOSO PELISSARI	TJA	-	09/09/2013
SILVIA REGINA DE SOUZA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	18/08/2014
SILVIA RENATA BRICKS ZAMBONI QUINTILIANO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	25/06/2012
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	11
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	5
LICENÇA À GESTANTE	220
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	43
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	265
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	180
TOTAL	744



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
RAPHAEL BALLALAI BUENO	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015
RENAN BERTONHA DA MATTA	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA CLAUDIA PIRES FERREIRA DE LIMA	143
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	44
SHEILA DOS REIS MONDIN ENGEL	20

SERVIDORES	HORAS
APARECIDA MARLI FORNAZIERO	7
ATEMILSON OLIVEIRA DOS ANJOS	7
DEISE GARCIA DE ALMEIDA	247
FERNANDO CESAR GOULART	22
JULIANA GRAEL ARTIGOSO FRANCO	87
MARIA IZABEL FALCO SALLES MARQUES	7
MARIA IZABEL FALCO SALLES MARQUES	16
MARIANA PENALVA FELICIO TONELLO	7
PAULA BURQUE BESSON BOCONCELO	7
REGINA CELIA TORQUATO BOCK BITENCOURT	47
REJANE CRISTINA CARDOSO PELISSARI	7
SILVIA REGINA DE SOUZA	37
SILVIA RENATA BRICKS ZAMBONI QUINTILIANO	16



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.298
	Aguardando prolação de sentença	180
	Aguardando cumprimento de acordo	359
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.582
	Subtotal	3.239
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	287
	Liquidados pendentes de finalização na fase	147
	Subtotal	434
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	959
	Encerrados pendentes de finalização na fase	574
	Subtotal	1.533
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	1
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	564
TOTAL		5.206



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	83	75	24
Exceções de Incompetência	15	11	7
Antecipações de Tutela	226	249	28
Impugnações à Sentença de Liquidação	2	1	1
Embargos à Execução	32	46	17
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	7	0
TOTAIS	366	389	77



6 - RECURSOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	272	241	170
Recurso Adesivo	12	9	21
Agravo de petição	16	19	11
Agravo de Instrumento	2	2	0
TOTAIS	302	271	202



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	399	182
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.007	270
Total / Média	1.406	245

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	372	199
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	898	297
Total / Média	1.270	268

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	150	45
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	534	51
Total / Média	684	50

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	32	206
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	132	236
Total / Média	164	230

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	353	1.468
Do início ao encerramento da execução - ente público	28	1.179
Total / Média	381	1.447

*Do início até a extinção da execução

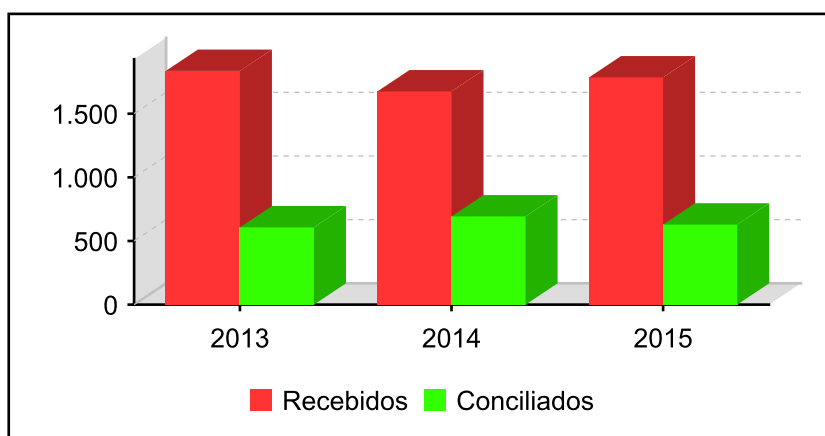


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

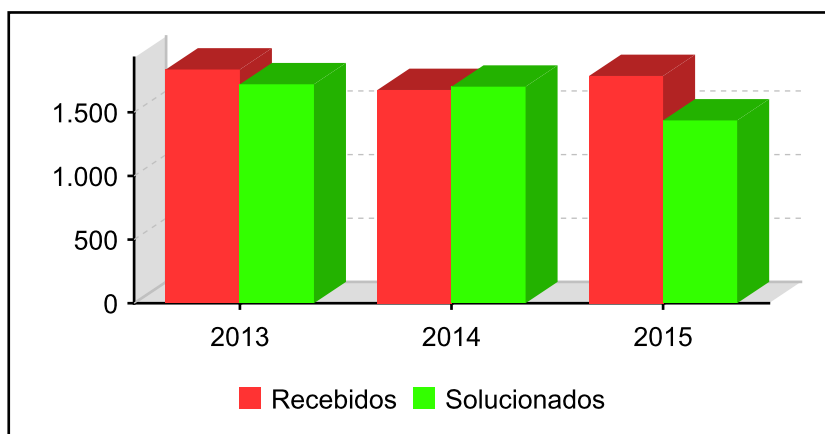
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.836	607	33,06
2014	1.675	693	41,37
2015	1.785	629	35,24



8.2 - Índice de soluções [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.836	1.720	93,68
2014	1.675	1.701	101,55
2015	1.785	1.436	80,45



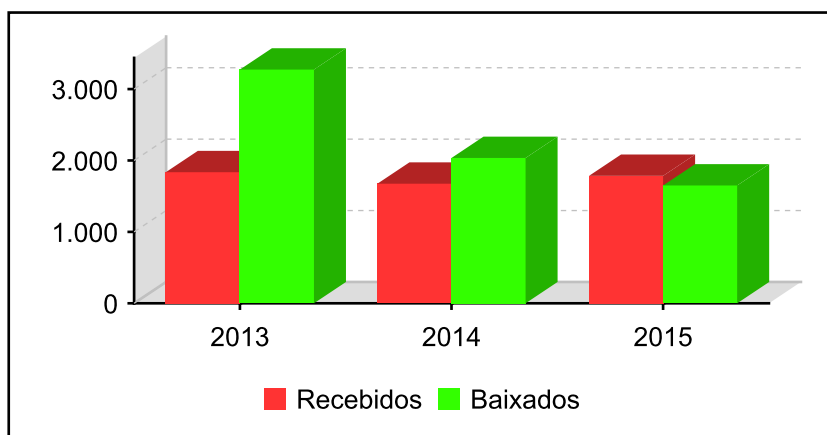


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

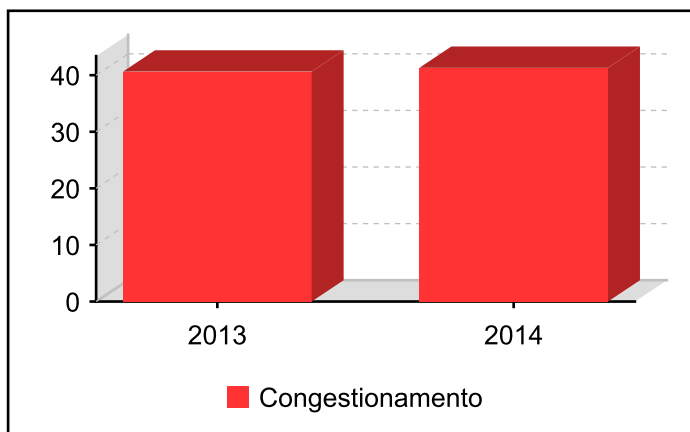
8.3 - Índice de baixas [até 12/2015]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.836	3.273	178,27
2014	1.675	2.035	121,49
2015	1.785	1.650	92,44



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.061	1.836	1.720	40,63
2014	1.223	1.675	1.701	41,30

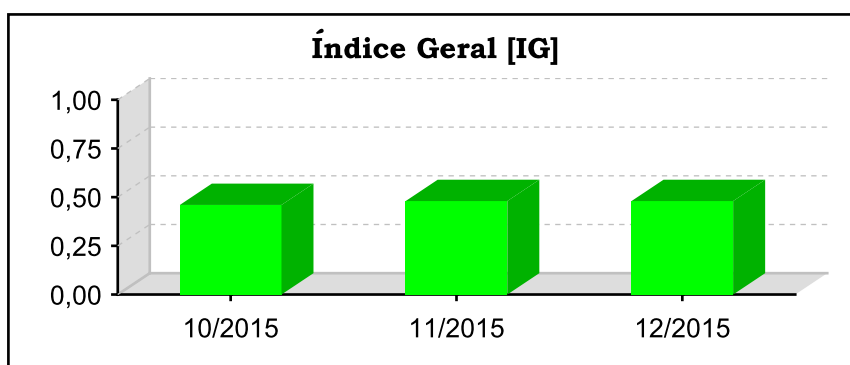
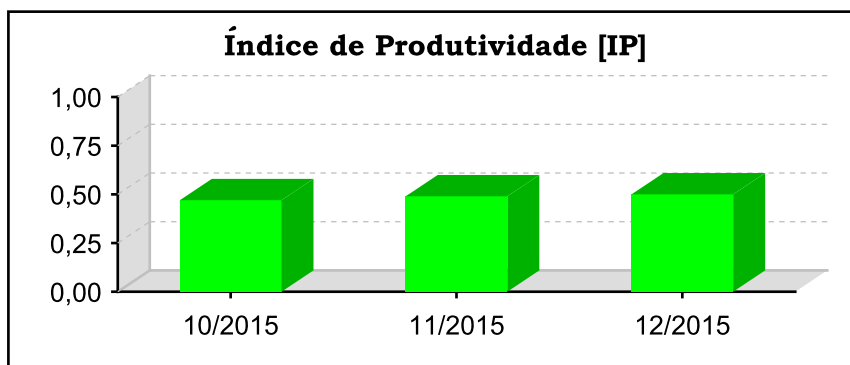
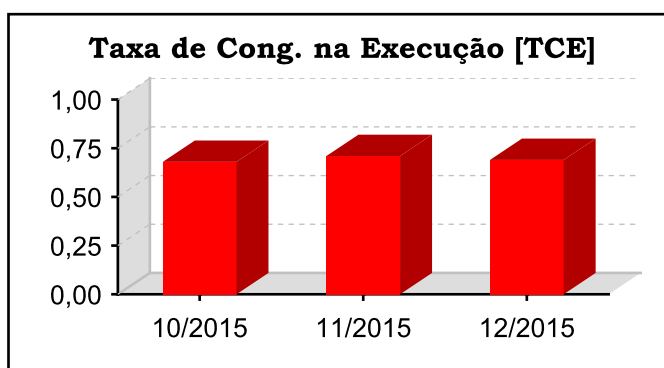
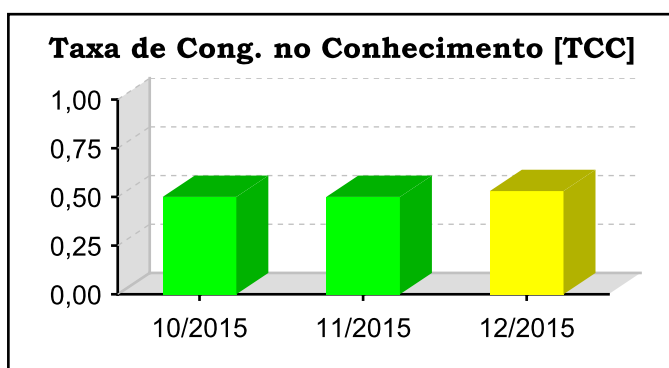




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2015	0,50	0,68	0,47	0,46
11/2015	0,50	0,71	0,49	0,48
12/2015	0,53	0,69	0,50	0,48





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	629	52,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	571	47,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.200	100,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	236	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	437	36,4
Audiências	2.255	187,9

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	39.732	63,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	40.231	64,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	79.963	128,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.012	22,5
Incidentes Processuais Resolvidos	27.350	43,8
Audiências	137.936	221,1

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	114.278	62,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	121.351	66,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	235.629	128,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.519	23,7
Incidentes Processuais Resolvidos	86.658	47,2
Audiências	410.761	223,7

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
01/2015	0	0	30	20	0	1	51
02/2015	2	24	89	42	0	9	166
03/2015	4	34	165	31	0	4	238
04/2015	0	1	146	48	0	7	202
05/2015	2	2	134	43	0	2	183
06/2015	6	18	168	22	0	1	215
07/2015	5	2	118	30	0	2	157
08/2015	9	1	161	30	0	0	201
09/2015	7	21	140	42	0	26	236
10/2015	0	7	116	55	7	40	225
11/2015	9	6	133	45	0	40	233
12/2015	6	18	71	30	5	18	148
Total	50	134	1471	438	12	150	2255

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2015	29
02/2015	51
03/2015	82
04/2015	64
05/2015	44
06/2015	38
07/2015	39
08/2015	48
09/2015	45
10/2015	47
11/2015	47
12/2015	32

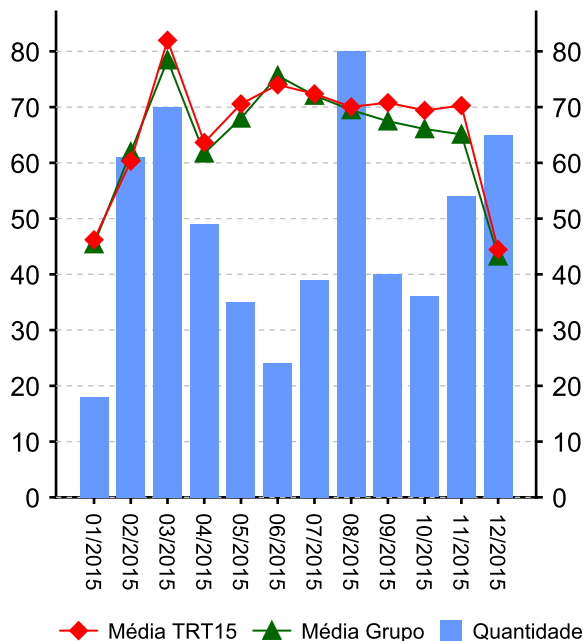


10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

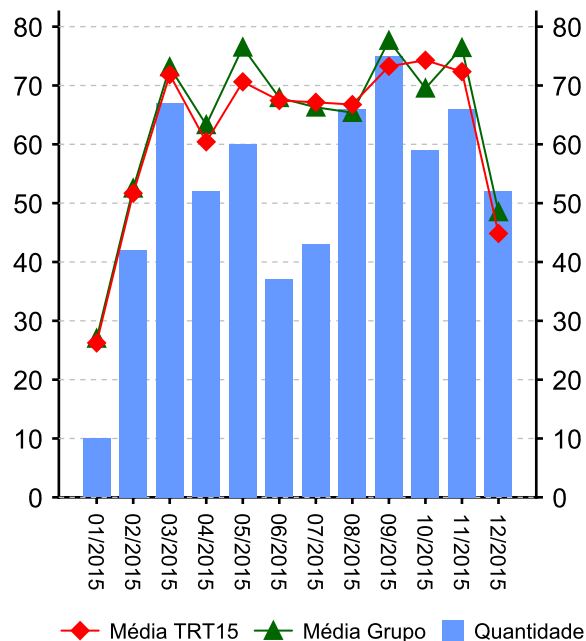
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo

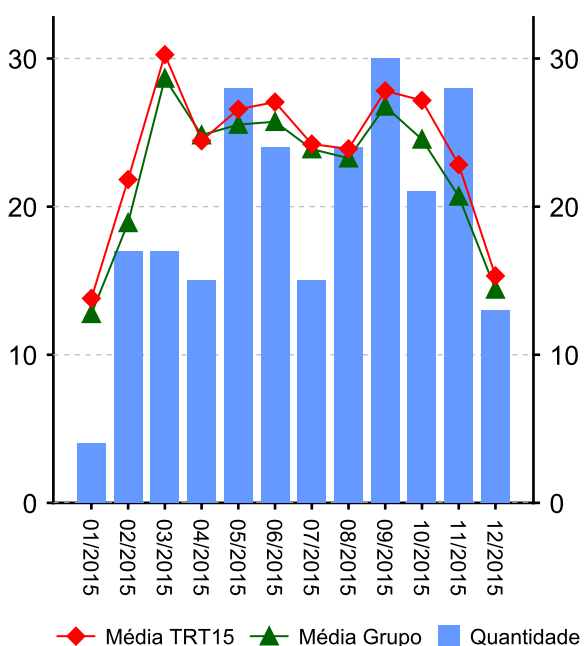
**Processos Solucionados - com exame de mérito
(exceto conciliações)**



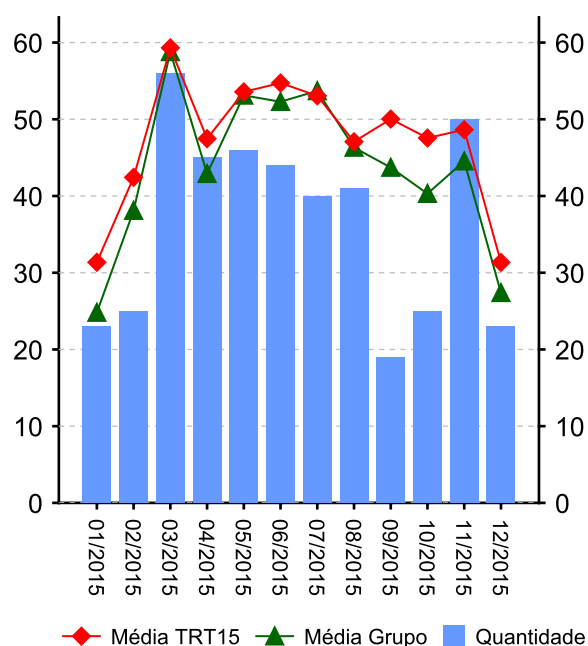
Conciliações



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos

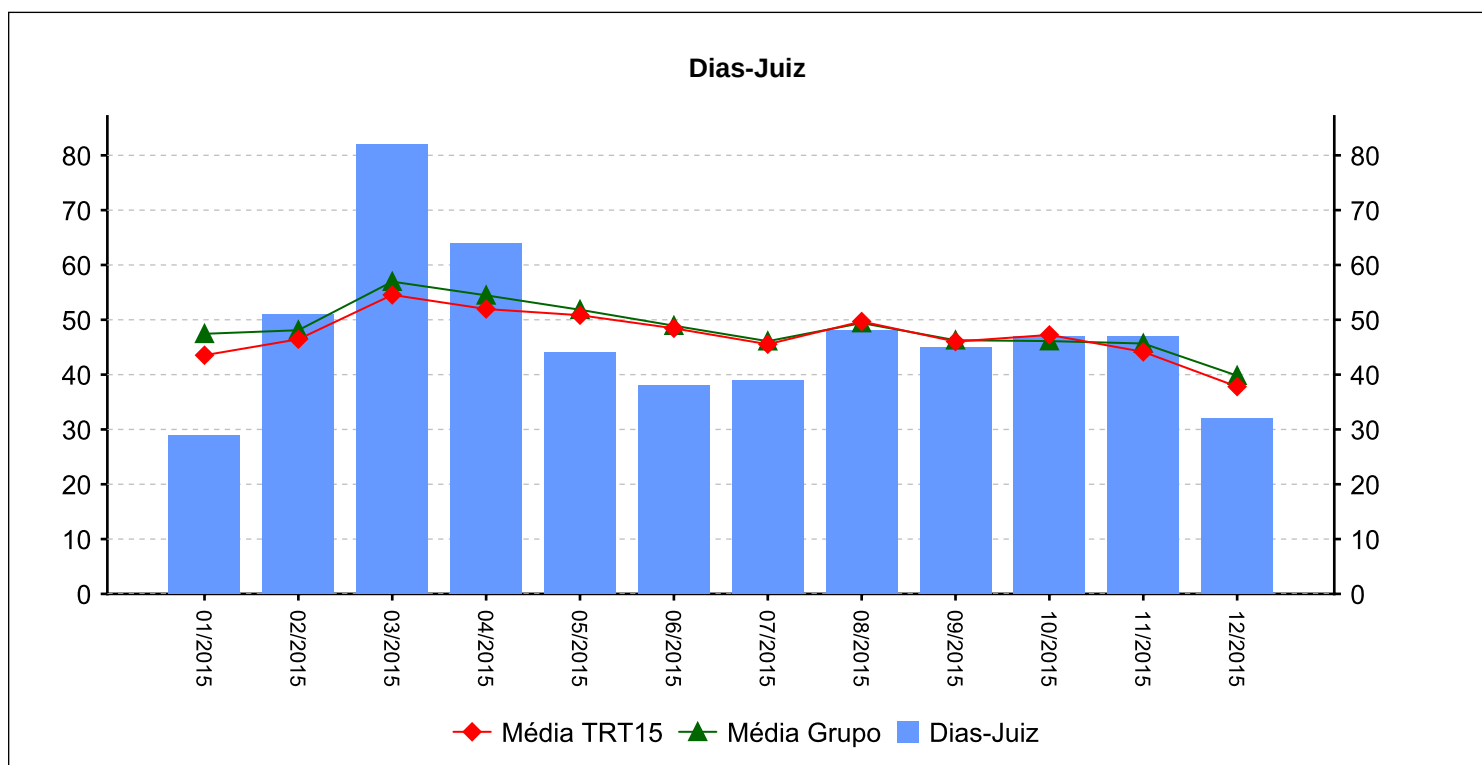
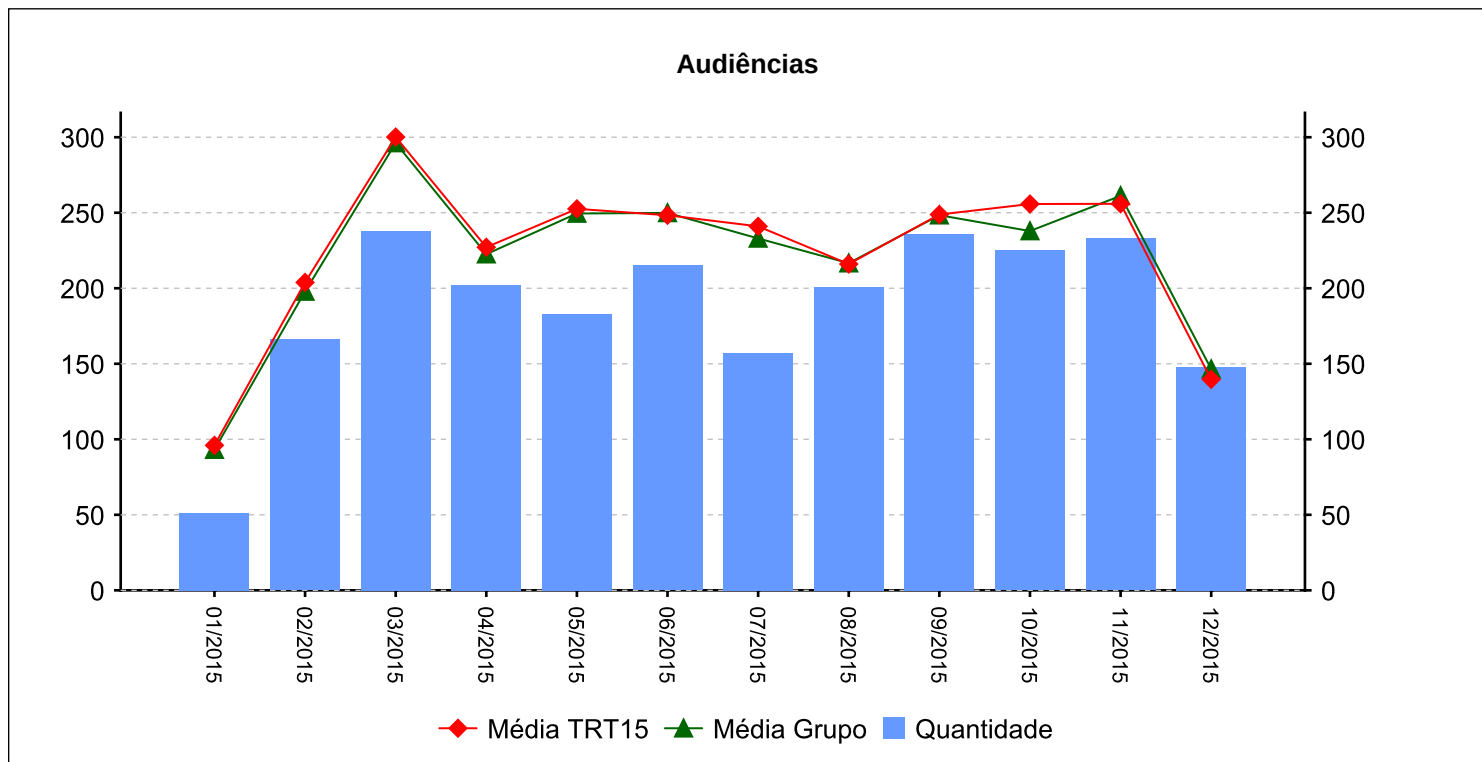




10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo





11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1785	1436	349	149	120	80 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1836	1652	1775	0	120	49	41 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
484	664	0	40	55	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
20	19	1	2	90 % 

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
297	270	294	100,0 % 



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 87.157,95	R\$ 323.029,41	R\$ 0,00	R\$ 1.780.271,87



13 – EM CONSULTA AO PJ-e REALIZADA EM 04/02/2016, ÀS 12h, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	29/06/2016	0
UNA	25/05/2016	0
INSTRUÇÃO	18/10/2016	0
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	01/01/2016	Data de Corte:	01/01/2016
Saldo:	938	Saldo:	389

***Consulta realizada no dia 04/02/2016, entre 10h10 e 10h55.**

****Consulta realizada no dia 04/02/2016, às 10h07.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 31/12/2015, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,48.

Anteriormente à Correição, foi realizada reunião virtual com um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:



16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos;

16.2 – faz uso das ferramentas eletrônicas e demais convênios para efetividade da execução, eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – procede, quando cabível, a liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação;

16.4 – **não** determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada;

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, audiências e principais prazos), há registros nos itens 1, 2, 7 e 10.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 31/12/2015, verifica-se que a Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução. Conforme disposto na Portaria CR nº 17/2014, art. 4º, o saldo de processos pendentes de solução é a soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável comparável, cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere (1501 a 2000 processos). Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Bauru apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve próxima à média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” durante o ano, e a quantidade de processos solucionados esteve abaixo da média de referido grupo, assim como da média do Tribunal (exceção apenas para os meses de agosto e dezembro),



motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2015, tem baixa produtividade de audiências (187,9) se comparada com a média do TRT15 (223,7). Além disso, tais resultados estão abaixo da média mensal do grupo em que se insere (221,1), ainda que a Vara tenha contado com quantidade de “Dias-Juiz” próxima à média do respectivo grupo.

Diante deste cenário, seria de recomendar que o Juízo adotasse providências para incluir mais processos nas pautas visando a redução dos prazos médios para a realização de audiências iniciais e instruções. Entretanto, considerando que foi informado pela Sra. Secretária de audiências que a partir de março do corrente ano o prazo para realização das audiências será reduzido para 5 (cinco) minutos, propiciando o aumento da quantidade de audiências, inclusive de instruções, as quais já estão sendo agendadas para outubro/2016, deixo de consignar a recomendação e solicito que o Juízo encaminhe à Corregedoria Regional (corregedoria@trt15.jus.br), até o dia 31 de março do corrente ano, novas informações a respeito do prazo para realização das audiências, principalmente das iniciais e instruções.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 03/2015, 04/2015, 05/2015, 08/2015 e 09/2015.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que a unidade proceda à citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.2 – recomenda-se que o MM. Juiz verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se ainda que cada servidor se dedique a apenas uma fase processual.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos em 2015, como estabelecido na Meta 1 do CNJ, uma vez que não foi alcançada, conforme Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2013 (Meta 6 do CNJ), uma vez que não foi atingida a meta (90% - item 11);

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST-GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de corregedora permanente da Vara do Trabalho, a MMA.



Juiza Titular deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional e otimização das rotinas de trabalho;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, (item 7 desta Ata), se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial;

20.9 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.10 – aferir o acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, considerando todas as caixas do PJe;

20.11 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão, assim como os assistentes de juiz diante das respectivas decisões e sentenças, dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive as anotações e os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.12 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

20.13 – tomar conhecimento e/ou aplicar imediatamente os normativos: Comunicado CR nº 03/2015 (Modelos de documentos no Pje);

20.14 – recomenda-se que a Mma, Juiza verifique a viabilidade de se atender ao disposto no art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, a qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as



vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

20.15 – observar os termos da Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

20.16 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: “IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.17 – cumprir integralmente o Item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI - O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;



20.18 – devolver ao Juízo deprecante todas as cartas precatórias recebidas que contenham dados equivocados, incompletos, bem como aquelas em que não foram utilizadas as ferramentas eletrônicas de efetividade da execução.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1 – ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Vice-Corregedor Regional atendeu uma comissão de advogados representando a 21ª Subseção da OAB de Bauru, nomeadamente, Dra. Márcia Regina Negrisoli F. Poletini, OAB/SP nº 201.443 (Vice-Presidente da Subseção), Dr. José Antônio de Sena Jesus (Coordenador da Comissão dos Advogados Trabalhistas), OAB/SP nº 126.298 e os membros efetivos da comissão já referida, notadamente Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, OAB/SP nº 74.357, Dr. Bruno Prado Guedes de Azevedo, OAB-SP nº 332.126 e Dra. Gabriela Cristina Gavioli Pinto, OAB/SP nº 264.484. Presentes também as advogadas Dra. Flávia Piton, OAB/SP nº 263.883 e Dra. Williana de Fátima Oja, OAB/SP nº 256.019. De início, afirmaram ser ótimo o relacionamento entre os advogados, os Magistrados e os Servidos do Fórum Local. A Comissão reiterou estarem presentes nesta reunião com a intenção de melhorar a entrega da prestação jurisdicional. Os advogados, em suma, pediram que sejam adotados meios no sentido de se unificarem os procedimentos na tramitação dos processos nas Varas do Fórum Local, possibilitando alinhamento e agilidade nos atos processuais. Citaram, por exemplo, o fato dos atos processuais praticados fisicamente nas Secretarias das Varas não condizerem com a tramitação eletrônica apontada no site do TRT, bem como não se realizar a execução coletiva e nem existir uma tramitação uniforme dos processos quando a executada se encontra em situação falimentar. Pontuaram ainda haver demora quando da expedição e liberação das guias de retirada (alvarás judiciais) e que inclusive tal fato se agrava diante da postura da agência da Caixa Econômica Federal ao apenas realizar atendimento, para tal finalidade, em dois dias da semana.

Pediram ainda a interferência do Exmo. Desembargador Vice-Corregedor junto à MMª Juíza do Trabalho Diretora do Fórum no sentido de que não sejam marcadas Audiências no período das 12h00 às 13h00 (horário de almoço dos advogados), bem



como se insurgiram contra a praxe das Varas locais de marcarem pauta de audiência de três em três minutos, além do excessivo volume de audiências marcadas, fatos que, segundo eles, acarretam atraso no início e no término das audiências. Alegaram haver insuficiência de servidores lotados nas Varas do Fórum (Delta). Por fim, os nobres advogados formularam as seguintes sugestões: a) Viabilizar uma forma dos advogados participarem da filtragem (seleção) dos processos a serem incluídos em Pauta de Audiências de Conciliação pelo Núcleo de Execução e/ou as Varas do Fórum; b) Ampliar o quadro de estagiários do Fórum; c) Autorizar que os próprios advogados das partes realizem a migração dos processos físicos para processo eletrônico (PJe); d) Conceder abertura para que a Portaria GP-CR nº 003/2016 deste Regional seja alterada quanto ao horário de início do expediente, especialmente quanto às Audiências, no sentido de ser facultando às Varas do Trabalho do interior iniciarem seus trabalhos às 8h00; e) Emissão de uma orientação geral regulamentando os pagamentos efetuados com base no art. 475-j do CPC no sentido de que os pagamentos parcelados das dívidas trabalhistas ocorram diretamente na conta bancária dos reclamantes ou de seus advogados, não se efetuando tais depósitos em conta judicial.

Por sua vez, o Desembargador Vice-Corregedor esclareceu que as reclamações, os requerimentos e as sugestões elencadas pelos advogados serão analisadas, guardadas as devidas proporções, com fulcro na limitada competência regimental da Corregedoria. Entretanto, quanto aos tópicos relativos aos atos processuais e rotina de trabalho do Fórum local, o Desembargador Vice-Corregedor comprometeu-se a transmitir à MMª Juíza do Trabalho Diretora do Fórum e aos demais Magistrados ali atuantes (titulares e substitutos) as questões levantadas pelos advogados, o que foi feito

21.2 – VISITA AO SENHOR PREFEITO DA CIDADE

Em 23/02/2016 (3ª f.) o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado da MMª Juíza do Trabalho e Diretora do Fórum Local Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, visitaram a Prefeitura Municipal de Bauru, tendo sido gentilmente recebidos pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça e pelo Senhor Secretário de Negócios Jurídicos do Município, Dr. Maurício Porto, OAB/SP nº 167.128. Na ocasião, o Excelentíssimo Sr. Vice-Corregedor, agradeceu o apoio que o município vem dispensando ao Fórum



Trabalhista local, inclusive cedendo alguns servidores que muito contribuem para o bom andamento dos trabalhos e aproveitou para solicitar a cessão, pelo município, de quatro estagiários de direito e um de ciências contábeis para atuarem no Fórum, o que contribuiria para melhorar a prestação jurisdicional, tendo o Senhor Prefeito se comprometido a atender o pedido tão logo termine o processo de seleção de estagiários em curso, desde que tal pedido seja formalizado pela Excelentíssima Senhora Diretora do Fórum.

22 - CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento e liquidação abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas e migração de processos físicos para Pje. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Nas reuniões com os servidores das equipes, foi possível observar que não há efetiva integração entre aqueles lotados nas diferentes Unidades do Fórum, não havendo sequer aproximação entre servidores que atuam na mesma fase, em razão das disposições físicas. Alguns ficam nos gabinetes situados no térreo e outros na Secretaria, no primeiro piso, o que certamente contribui para a deficiência na comunicação entre os servidores.

Foi relatado pela equipe de conhecimento que a tarefa da triagem inicial encontra-se com acúmulo em razão da greve e do aumento dos serviços regulares. Disseram que a pauta é automática, entretanto, é comum o remanejamento para melhor gestão dos feitos e as instruções são designadas manualmente. A secretária de



audiência esclareceu que há planejamento para que a partir de março do corrente ano a pauta seja ampliada, com a redução do prazo para 5 (cinco) minutos entre as audiências.

Esclareceram nesta oportunidade que somente é exigido depósito de honorários prévios em se tratando de perícia médica. Sugeriu-se que o depósito seja realizado diretamente na conta do perito, evitando-se que a secretaria tenha que expedir a guia quando da entrega do laudo. Nos demais casos, os honorários prévios são requisitados somente ao final. Esclareceram, ainda, que via de regra os assistentes de Juiz elaboram a minuta das tutelas antecipadas, mas não expedem as notificações pois atuam em regime de teletrabalho. Por sua vez a equipe de liquidação relatou que a servidora Paula atua como secretaria de audiências quando há pauta dupla, o que não é recomendado. Salientaram que os processos físicos, com trânsito em julgado, são migrados para o PJe, sendo nomeado perito contábil para realizar os cálculos de liquidação. Apresentados os cálculos, as partes são intimadas para se manifestarem. Não realizam audiências de mediação, bem como não há procedimento que busca customizar a liquidação por empresa. A Corregedoria enfatizou a importância de se promover a triagem dos processos baixados do Tribunal para inclusão em pauta de mediação, de forma a evitar a migração e abreviar a fase de liquidação, proporcionando celeridade na liberação de valores. A customização da liquidação por empresa, igualmente, reduzirá os prazos para quitação dos créditos trabalhistas.

Registra-se que a reunião com o grupo interno de execução (GIE) foi realizada no dia 23, pela manhã, sendo conduzida pelo Secretário da Corregedoria, juntamente com a Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC), sendo que as eventuais deliberações encontram-se consignadas na ata da Coordenadoria.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.



24.2 – O MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0000015-98.2013.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria que:

24.3.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.3.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 23 de fevereiro de 2016, às 17h:30min encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional